



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | N° 1290 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 14 de novembro de 2025

ÍNDICE

COMPRAS E LICITAÇÃO	02
---------------------------	----

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

COMPRAS E LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4616/2024 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO N° 159/2025/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA N° 080/2025 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ n° 46.444.063/0001-38.	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Razão Social: GIGA SOM EVENTOS LTDA CNPJ n° 11.003.549/0001-56
VALOR	ITEM 01 - R\$ 7.900,00	
DESCRIPÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de trio elétrico, que será utilizado como palco móvel, com estrutura de som, iluminação e apoio técnico, atendendo a Marcha para Jesus, que ocorrerá no dia 15 de novembro de 2025.	
PRAZO DE VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação será até 15/11/2025 com o término do evento.	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.08 - Secretaria de Cultura. 02.08.01 – Departamento de Cultura. 13.392.0016.2215 – Gestão dos eventos oficiais. 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.	

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal n° 14.133/21 e alterações.

Socorro, 14 de novembro de 2025.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal